DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 403322522
Documento emitido em 20/06/2022 11:19:28.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11193 | 20/06/2022 | PÁG. 25
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE D

ALTERAÇÃO DO EXTRATO EDI
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNIC
Aquisição de veículo e mobiliários para atender da Penha - Campus de Francisco Beltrão/U **apresentado no sistema Comprasnet, onde, N encontrar a licitação, e considerando a orie uma nova licitação. Informamos que o edital s DATA de RECEBIMENTO DAS PROPOST 20/06/2022, no sítio htt br/sistemas/comprasnet-siasg ABERTURA RECEBIMENTO DOS LANCES: A part 01/07/2022 horário de Brasília/DF** no mesmo endereço eletrônico. O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, **na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Caixa Postal nº. 00701 – CEP 858190110 – Cascavel – Paraná**, ou pelo **Fone: (45) 3220-3050**, na homepage www.unioeste.br ou ainda no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=ff2 , em conformidade com o Decreto Estadual nº. 2.452, de 07 de janeiro de 2004 – Cascavel 15 de junho de 2022 (Marlo dos Santos Biron – Pregoeiro).

61647/2022

TOMADA DE PREÇO 01/2022 – Comunicamos que foi HOMOLOGADA a Licitação pelo Diretor de Campus, na data de 15/06/2022, para prestação de serviços de Jardinagem, cumpridas as exigências legais, e a decisão da CPL da Unioeste conforme a seguir: Lote 01 – LUCIANA NOIMANN DE LIMA - MEI – CNPJ: 45.380.259/0001-43 – Valor Total R$ 39.996,00, conforme lei estadual nº 15.608/07 e lei federal nº 8.666/93 e alterações. Francisco Beltrão, 15 de Junho de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

61620/2022

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022
PROTOCOLO: 18.527.366-0
Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial nº 009/2022, com abertura prevista para o dia 27 de junho de 2022 às 9h30, **FICA SUSPENSO** e em breve será republicado o edital com nova data para abertura do certame**.**
13 de junho de 2022

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

61155/2022

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022
PROTOCOLO: 18.501.908-0
Comunicamos que foi **HOMOLOGADO** pelo Senhor Presidente da CEASA/PR, dia 08/06/2022, cumpridas as exigências legais a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio para: CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA – CNPJ: 07.837.383/0001-04, com o valor de R$ 117.810,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e dez reais).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

61344/2022

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 – INFORMATIVO 003/2022
PROTOCOLO: 18.212.138-0
OBJETO: Ocupação de áreas vagas referentes a Boxes e Lojas de CEASA/PR – Unidade de CURITIBA, destinada ao comércio atacadista de hortigranjeiros e atípicos em geral, através de Termo de Permissão Remunerada de Uso.
1. REVOGADO: **LOTE 06** – BOX 129 e 130; **LOTE 15** – BOX 247.
Por se tratar de alteração que não afeta valor estimado da licitação, permanece as datas de 22, 23 e 24/06/2022 às 09:30 para realização do certame.
Sonia de Brito Barbosa
Pregoeira

61634/2022

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

RESULTADO DE JULGAMENTO
GMS nº PE 455/2022 Licitações-e nº 931283
e-Protocolo nº 18.688.394-2

esa para aquisição de solução de DWDM para e Data Center Backup, composto por hardware e configuração e ativação dos equipamentos, técnico por 60 meses. Empresa declarada OTEC S.A., com o valor total de R$ 2.445.000,00 arenta e cinco mil reais). Demais informações nos

SO DE LICITAÇÃO
/2022 Licitações-e nº 943812
tocolo nº 18.961.530-2
esa para fornecimento de materiais de rede óptica para o datacenter da Celepar, nos termos do edital e seus anexos.
O instrumento convocatório está disponível para download em www.comprasparana.pr.gov.br - Consulte Licitações.
O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:
- Recebimento das propostas até as 09:00 h do dia 28/06/2022.
- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 h do dia 28/06/2022.
- Prazo máximo para questionamentos e impugnações até o dia 24/06/2022 as 18:00 h.

61615/2022

COHAPAR

Extrato de Convênio nº 046/CONV/2022
PROCESSO: 18.382.035-4 (d). **PARTES:** Colégio Estadual da Guarda Mirim do Paraná e a COHAPAR. **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer parceria entre as partes, constituindo o instrumento jurídico pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e regulamentação do Decreto nº 9579/2018, por meio deste contrato atender o art. 8º da Instrução Normativa 146/2018 através do Programa de Aprendizagem Profissional, desenvolvido para aprendiz para o Curso de Assistente Administrativo. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 26/2022, de 11/04/2022. **ASSINATURA:** 13/06/2022.

61161/2022

Extrato de Termo de Apostilamento (2º) ao Contrato nº 6822/CONT/2018 – Edital TP nº 06/2018
PROTOCOLO: 19.016.139-0 (d). **PARTES:** COHAPAR e TERCASA Construtora Eireli-EPP. **OBJETO:** RETIFICAR o valor global constante na Cláusula Segunda do Termo Aditivo (9º), firmado pelas partes em 15/07/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 044/2022, de 06/06/2022. **ASSINATURA:** 15/06/2022.

61437/2022

Extrato do Convênio nº 065/CONV/2022
PROTOCOLO: 18.367.374-2. **PARTES:** COHAPAR e Município de TOMAZINA. **OBJETO:** Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária recíproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos possuidores dos referidos imóveis (quando houver), evitando-se lançamentos indevidos de tributos (hipótese de não-incidência tributária), desperdício de recursos e ônus de sucumbência em ações judiciais. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** 60 meses, contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016, RILC e demais dispositivos legais aplicáveis. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 102/2020 de 16/12/2020. **ASSINATURA:** 15/06/2022.

61310/2022

Extrato do Convênio nº 066/CONV/2022
PROTOCOLO: 18.203.659-5. **PARTES:** COHAPAR e Município de PARANACITY. **OBJETO:** Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária recíproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos possuidores dos referidos imóveis (quando houver), evitando-se lançamentos indevidos de tributos (hipótese de não-incidência tributária), desperdício de recursos e ônus de sucumbência em ações judiciais. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** 60 meses, contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016, RILC e demais dispositivos legais aplicáveis. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 102/2020 de 16/12/2020. **ASSINATURA:** 15/06/2022.

61424/2022

Extrato do Convênio nº 068/CONV/2022
PROTOCOLO: 18.746.568-0. **PARTES:** COHAPAR e Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA. **OBJETO:** Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária recíproca reconhecido por sentença